



PARECER TÉCNICO N°. 1030/2022- GERLQA

PROCESSO	91951030
ASSUNTO	Licenciamento Ambiental – <i>Licença Prévia</i>
RAZÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
CNPJ/CPF	17.497.764/0001-37
COORDENADAS	*****
ENDEREÇO DA OBRA	Rua Cruz Alta e adjacências, Vila Maria Luiza, Goiânia-GO.
PROJETO	Área total: 9.598,82m ²

1 – DO PEDIDO

Em atendimento a solicitação de Licença Ambiental Prévia (fls. 03), para a ampliação de rede de drenagem pluvial em pontos de alagamento na Rua Cruz Alta e adjacências, Setor Vila Maria Luiza, sob responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, CNPJ: 17.497.764/0001-37, cujo processo foi protocolado em 15/12/2022, a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental - GERLQA tem a informar:

2 – DOCUMENTOS ANEXADOS

A solicitação é para execução de obras de ampliação de rede de drenagem pluvial.

Foram identificados os seguintes documentos:

- **Requerimento** (fls. 03/04);
- **Edital de Publicação para Licença Prévia** (fl. 04);
- **Portaria 024/2017** (autoriza a movimentação de processos na Agência);
- **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (fl. 06);
- **Memorial de Caracterização da Obra** (fl. 07/09); O MCO foi elaborado por Liszt Mendes Cardoso, CREA 12902/D-GO.
- **ART do profissional responsável pela elaboração do MCO** (fl. 09).

3 – ANÁLISE TÉCNICA

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137, Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br / ascomamma@gmail.com



De acordo com o Memorial de Caracterização da Obra, trata-se das obras de ampliação da rede de drenagem da Rua Cruz Alta e adjacências, no Setor Vila Maria Luiza com o objetivo de solucionar pontos de alagamentos no local, e pavimentação das vias, sendo desenvolvidos serviços de drenagem e pavimentação. Não há informações de abertura de vias novas, mas somente de ampliação de drenagem de vias já existentes. O lançamento da rede de drenagem está previsto para o Córrego Água Branca. Essa Gerência informa que no projeto apresentado para a Licença de Instalação deverá ser apresentado sistema de contenção de processos erosivos no lançamento.

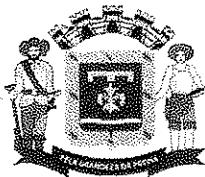
No Memorial há informações sobre poda/corte de árvores. Essa Gerência informa que essas ações só podem ser realizadas com a aprovação da Gerência de Arborização Urbana desta Agência, mediante processo para poda/corte de arvores.

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental – GERLQA, sob o **PONTO DE VISTA TÉCNICO**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à emissão da **Licença Ambiental Prévia** para as obras de pavimentação e drenagem da Rua Cruz Alta e adjacências na Vila Maria Luiza, Goiânia – GO. De acordo com a *RESOLUÇÃO Nº. 237 CONAMA, de 19 de dezembro de 1997*, a **LICENÇA PRÉVIA** deverá ser concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os **requisitos básicos e condicionantes** a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O descumprimento de quaisquer diretrizes do licenciamento e/ou normas da legislação ambiental vigente implicará na cassação imediata da Licença e de outras penalidades previstas em lei.

Porém, para a Licença de Instalação ainda se encontram pendentes as seguintes documentações:

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção - PGRC, com ART;**
- **Laudo de Vegetação, de acordo com Termo de Referência da AMMA, nas áreas com vegetação passíveis de supressão e/ou Áreas de Preservação Permanente – APP;**
- **Projeto de Pavimentação e de Drenagem de trecho a ser licenciado, com ART.**



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO QUALIDADE AMBIENTAL

5 – ENCAMINHAMENTO

Diante o exposto, encaminham-se os autos à **Diretoria de Licenciamento Ambiental – DIRLIN** para conhecimento e, salvo melhor juízo, posterior envio a **Chefia de Advocacia Setorial - CHEADV** para emissão da **Licença Ambiental Prévia**.

A AMMA se reserva o direito de exigir estudos complementares e/ou documentos e realizar vistorias quando houver necessidade.

Goiânia, 22 de dezembro de 2022.

Neiva Maria Pio de Santana

Analista em Obras e Urbanismo – GERLQA

Ciente:

Antônio Júnio Gonçalves da Cruz
Gerente – GERLQA

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor DIRLIN

